



TERMO DE CONTRATO Nº: 010/SMSU/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI: 6029.2022/0005948-7

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

CONTRATADA: TAURUS ARMAS S.A. CNPJ: 92.781.335/0001-02

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA, CNPJ sob nº 05.245.375/0001-35**, sito a Rua da Consolação, 1379 - 12º andar - Consolação - CEP. 01301-000 - SP, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato, representada pelo Senhor Secretário Adjunto **ALCIDES FAGOTTI JUNIOR** e a empresa **TAURUS ARMAS S.A, CNPJ: 92.781.335/0001-0**, com sede na Avenida São Borja, nº 2181 - Distrito Industrial - Prédio A, cidade de São Leopoldo - RS - CEP: 93.032-000 - telefones: (51) 3021-3000, e-mail: vendas@taurus.com.br doravante designada simplesmente como **CONTRATADA**, neste instrumento representada pelo senhor **Leonardo Brum Sesti**, portador do **R.G. nº 1073832345 - SJS/RS e CPF: 004.067.070-81** e **Marcelo Bervian**, portador do **R.G. nº 1044283611 e CPF: 590.626.300-49**, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, combinada com as Leis Municipais nº 13.278/02, regulamentada Decreto nº 44.279/03, têm entre si, justo e acordado o presente contrato, na conformidade das condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. Aquisição de **Fuzil 5,56 mm SEMIAUTOMÁTICO**, para atender às necessidades da Guarda Civil Metropolitana, conforme abaixo descrito:

Itens e quantidades

ITEM	DESCRIÇÃO	TIPO	QUANTIDADE
01	Fuzil de Assalto 5,56 mm SEMIAUTOMÁTICO	UNIDADE	30

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO E DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

2.1. O prazo para formalização deste Termo de Contrato será de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da Convocação publicada em Diário Oficial da Cidade de São Paulo.

2.1.1. No ato da assinatura deste ajuste, a contratada reapresentou todas as Certidões Negativas de Débitos Tributários perante as Fazendas Federal, Estadual, Municipal, bem assim perante INSS e FGTS e CNDT atualizadas.

2.2 Especificação técnica:

2.2.1. FUZIL TAURUS 5.56, calibre 5.56 NATO, acabamento exterior anodizado preto, massa de mira ajustável em elevação e vértice de mira reguláveis em direção e elevação instalado na alça de transporte destacável, sistema de funcionamento SEMIAUTOMÁTICO; com seletor de tiro: segurança e tiro-a-tiro, peso total 3,190 Kg (+- 100g de tolerância) sem carregador e 3,460 Kg (+- 100g de tolerância) com carregador vazio, passo de raia 1:7", guarda mão em polímero, coronha com regulagem de comprimento (dimensões da arma com coronha - estendida 870 mm e retraída 787 mm), comprimento do cano de 368,3 mm (14.5 polegadas), operando por aproveitamento direto de gases, com trancamento rotativo do ferrolho, ferrolho permanece aberto após o último disparo, com



05 (cinco) carregadores no total, sendo 04 (quatro) extras, com capacidade para 30 (trinta) cartuchos cada, com trilho para acessórios no padrão Picatinny MIL-STD 1913 na parte superior da caixa de culatra, com 01 (uma) bandoleiras de 03 (três) pontos. Modelo: Fuzil T4.

2.2.2 Itens inclusos:

- 01 (uma) bandoleira;
- 05 (cinco) carregadores;
- 01 (uma) caixa de transporte;
- 01 (um) kit-limpeza;
- 01 (um) manual de instruções da arma (em Língua Portuguesa).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO, LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA E DA GARANTIA

3.1. Condicionado entrega da nota de empenho a contratada terá o prazo de **90** (noventa) dias corridos, condicionado ao recebimento da autorização do Exército Brasileiro à contratada e da nota de empenho;

3.2. Entrega: A entrega do objeto terá o seu recebimento provisório acompanhada da nota fiscal ou nota fiscal/fatura, o fornecedor deverá confeccionar especificando a numeração de cada arma fornecida, constando a indicação do número destes, a descrição dos materiais, os valores unitários, a quantidade, o valor total, o local da entrega, bem como as demais exigências legais, bem como da cópia reprográfica da Nota de Empenho e o recebimento definitivo ocorrerá em até 25 (vinte e cinco) dias corridos, contados a partir do 1º dia útil subsequente ao recebimento provisório;

3.3. Todos os produtos serão conferidos no momento da entrega e se a quantidade e/ou qualidade das mesmas não corresponder às especificações exigidas, a remessa apresentada será devolvida por esta administração para substituição e/ou adequações, mediante notificação fixando prazo para a regularização.

Em caso de irregularidade não sanada pela contratada, a CONTRATANTE reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará para aplicação de penalidades previstas neste instrumento; e o descarregamento do material ficará a cargo do fornecedor, devendo ser providenciada a mão de obra necessária.

3.4. Os produtos deverão ser entregues na Divisão de Arsenal e Equipamentos, situada no Largo Nossa Senhora da Conceição, 88 - Aclimação - São Paulo - SP - CEP 01528-060, por meio de agendamento com a chefia do setor responsável, de segunda a sexta-feira no horário das 09:00 às 17:00h. Caso seja necessário a contratante alterará o local de entrega, Contatos para agendamento: (11) 2075 0000 ou 3208.0811; smsudml@prefeitura.sp.gov.br.

3.5. A contratada obriga-se a fornecer o objeto com garantia de no mínimo 12 (doze) meses, contra defeitos de fabricação a contar do recebimento definitivo do objeto pelo contratante.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO, DO REAJUSTE E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. O preço ofertado é o que segue:

- **30 (trinta) unidades de Fuzil Taurus 5.56, calibre 5.56, NATO SEMIAUTOMATICO**, valor unitário de **R\$ 13.653,38 (treze mil seiscentos e cinquenta e três reais e trinta e oito centavos)**, perfazendo o valor total de **R\$ 409.601,40 (quatrocentos e nove mil seiscentos e um reais e quarenta centavos)**, e incluem todos os custos, impostos, taxas, benefícios constituirá, a qualquer título, a única e completa remuneração pelo adequado e perfeito fornecimento do objeto deste contrato.

[Handwritten signature]
[Handwritten initials MB]
[Handwritten initials LBS]
[Handwritten initials el]



4.2. O pagamento será feito por crédito em conta corrente especificada pelo credor e mantida no BANCO BRASIL S/A, decorridos 30 (trinta) dias a contar da data do adimplemento do objeto contratado e mediante a entrega da respectiva documentação mencionados no subitens **4.2.1.** a **4.2.7.**, na sede da unidade gestora/requisitante, bem como do atestado de recebimento e aprovação do(s) objeto(s) pela Divisão de Manutenção e Logística da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, mediante renovação das certidões negativas de débitos, a saber.

4.2.1. Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;

4.2.2. Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e as de terceiro;

4.2.3. Certidão Negativa de Tributos Mobiliários do Município de São Paulo;

4.2.4. Comprovação de regularidade junto ao Cadastro Informativo Municipal – CADIN Municipal.

4.2.5. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia de Tempo de Serviço – FGTS;

4.2.6. Certidão Negativa de Débitos referentes a Tributos Estaduais relacionados com a prestação licitada.

4.2.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT

4.3. A documentação a ser entregue pelo(s) fornecedor(es) é a seguinte:

4.3.1. Primeira Via da Nota Fiscal, Fatura ou Nota Fiscal Fatura;

4.3.2. Cópia reprográfica da Nota de Empenho.

4.3.2.1. Na hipótese de existir Nota de retificação e/ou Nota Suplementar de Empenho, cópia (s) mesma (s) deverá (ao) acompanhar os demais documentos citados.

4.4. Quaisquer pagamentos não isentarão a Contratada das responsabilidades contratuais, nem implicarão na aceitação dos materiais.

4.5. Será aplicada compensação financeira, quando houver atraso no pagamento dos valores devidos, por culpa exclusiva do Contratante, mediante utilização do índice oficial de remuneração básica da caderneta de poupança e de juros simples no mesmo percentual de juros incidentes sobre a caderneta de poupança para fins de compensação da mora (TR + 0,5% "pro-rata tempore"), observando-se, para tanto, o período correspondente à data prevista para o pagamento e aquela data em que o pagamento efetivamente ocorreu, conforme Portaria SF nº 05 de 05 de janeiro de 2012.

4.6. Os pagamentos obedecerão as Portarias da Secretaria de Finanças em vigor.

4.7. Os recursos necessários para atender as despesas deste Contrato, onerará a dotação nº 38.10.06.181.3013.2.192.4.4.90.52.00.00 do vigente orçamento.

CLÁUSULA QUINTA – São obrigações da Contratada:

a) Executar regularmente o objeto deste ajuste, respondendo perante a Contratante pela fiel e integral realização do mesmo;

b) Garantir total qualidade dos objetos entregues.

c) As quantidades são apontadas por estimativa, podendo, no entanto, ser modificadas para mais ou para menos, a critério da administração Pública Municipal, respeitados os limites legais.

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES

6.1. São aplicáveis às sanções previstas no capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02 e demais normas pertinentes, devendo ser observados os procedimentos contidos no Capítulo X, do Decreto Municipal nº 44.279/03.

6.1.1. As penalidades só deixarão de ser aplicadas nas seguintes hipóteses:

DS
MB

DS
LBS

DS
el



a) comprovação, anexada aos autos, da ocorrência de força maior impeditiva do cumprimento da obrigação; e/ou,

b) manifestação da unidade requisitante, informando que o ocorrido derivou de fatos imputáveis à Administração.

6.2. Ocorrendo recusa da(s) adjudicatária(s) em celebrar o Termo Contratual, sem justificativa aceita pela Administração, serão aplicadas:

6.2.1. Multa no valor de 20% (vinte por cento) do valor do ajuste se firmado fosse;

6.2.2. Pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar pelo prazo de até 2 (dois) anos com a Administração Pública, a critério da Prefeitura;

6.2.3. Incidirá nas mesmas penas previstas nos subitens 6.2.1. e 6.2.2. a empresa que estiver impedida de firmar o ajuste pela não apresentação dos documentos necessários para tanto.

6.3. À licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, inclusive em razão de comportamento inadequado de seus representantes, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida neste Edital, não manter a proposta/lance, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, se microempresa ou pequena empresa não regularizar a documentação fiscal no prazo concedido para este fim, garantido o direito prévio de citação e da ampla defesa, serão aplicadas as penalidades referidas nas alíneas "a" e "b" do subitem **6.2**, a critério da Administração.

6.4. As penalidades poderão ainda ser aplicadas em outras hipóteses, nos termos da Lei, garantido o direito prévio de citação e da ampla defesa, sendo que com relação a multas serão aplicadas como segue:

6.4.1. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do ajuste, por inexecução total do objeto.

6.4.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da parcela inexecutada, por inexecução parcial do ajuste.

6.4.3. Multa de 1,0% (um por cento) sobre o valor do material não entregue por dia de atraso, inclusive nas hipóteses de fixação de prazo para substituição ou complementação, limitada a demora até o máximo de 19 (dezenove) dias do prazo fixado, após restará configurada inexecução do ajuste, parcial ou total, a depender se o atraso se deu em parte ou no todo.

6.4.4. Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor do material entregue em desacordo com as especificações do Edital e do ajuste, não sanado no prazo estabelecido na notificação.

6.4.5. Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor do ajuste, por descumprimento de qualquer das obrigações decorrentes do ajuste, não previstas nas demais disposições desta cláusula.

6.4.6. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do ajuste, por rescisão do ajuste decorrente de culpa da Contratada.

6.5. As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras, quando cabíveis.

6.6. Das decisões de aplicação de penalidade, caberá recurso, nos termos do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/1993, observados os prazos nele fixados, que deverá ser dirigido à Secretaria Municipal de Segurança Urbana - Divisão de Compras e Contratos - DCC, e protocolizado nos dias úteis, das 08:00 às 17:00, na rua da Consolação, nº 1379 - Consolação, São Paulo - SP, após o recolhimento, em agência bancária, dos emolumentos devidos.

6.6.1. Não serão conhecidos recursos enviados pelo correio, telex, fac-símile, correio eletrônico ou qualquer outro meio de comunicação, se, dentro do prazo previsto em lei, a peça inicial original não tiver sido protocolizada.

Handwritten signatures and initials:
A
P
MB
LBS
el



6.6.2. Caso a Contratante releve justificadamente a aplicação da multa ou de qualquer outra penalidade, essa tolerância não poderá ser considerada como modificadora de qualquer condição contratual, permanecendo em pleno vigor todas as condições deste Edital.

6.7. O prazo para pagamento da multa será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa apenada. A critério da Administração, sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a empresa apenada tenha a receber. Não havendo pagamento pela empresa, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se ao processo executivo.

6.8. São aplicáveis à presente licitação e ao ajuste dela decorrente no que cabível for, inclusive, as sanções penais estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/1993, bem como as disposições do Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA GESTÃO DO CONTRATO

7.1. A gestão e fiscalização do contrato serão acompanhadas por representante da Administração a ser designado pelo Titular da Pasta.

CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO E DA RESCISÃO

8.1. O ajuste poderá ser alterado ou rescindido nas hipóteses previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações;

8.2. A Contratada se obriga a manter durante a execução do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação originadas na Licitação.

CLÁUSULA NONA – ANTICORRUPÇÃO

9.1. Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Os casos omissos serão disciplinados pelos princípios estatuídos na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e Lei Municipal nº 13.278/02 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à matéria.

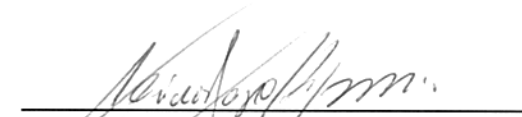
10.2. Fica eleito o Foro desta Capital para dirimir qualquer dúvida proveniente deste Contrato.

E, para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, lavrou-se o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma que, lido e achado conforme, vai firmado pelas partes na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, 28 de JUNHO de 2022.

PELA CONTRATANTE:

[Handwritten signature]


ALCIDÉS FAGOTTI JUNIOR
Secretário Adjunto
Secretaria Municipal de Segurança Urbana

PELA CONTRATADA:

DocuSigned by:

DC2E6A11DEB34B0...
LEONARDO BRUM SESTI
R.G. nº 1073832345 - SJS/RS e CPF: 004.067.070-81
Representante - TAURUS ARMAS S.A


DocuSigned by:

189503AD284D483...
MARCELO BERVIAN
R.G. nº 1044283611 e CPF: 590.626.300-49
Representante - TAURUS ARMAS S.A

Testemunhas:

DocuSigned by:

A3F6D7BEGF39497...
CPF: 014.877.800-36


Sandra H. Peticarrari
Coordenadora de Adm. e Finanças
RF 570.204.6 - SMSU/CAF


Débora F. Mantovani
Diretora
SMSU/CAF/DCC


José Dorizetti de Moraes
RF 843.553.7
Assistente Técnico
PMSU/SMSU/GCM

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 3EE2DC0DCDAC4CDC877C5C1CA8CE887C
 Assunto: DocuSign: CONTRATO N° 010 SMSU 2022 - PREF. SÃO PAULO.pdf
 Envelope fonte:
 Documentar páginas: 6
 Certificar páginas: 5
 Assinatura guiada: Ativado
 Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado
 Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Status: Concluído

Remetente do envelope:
 Caroline Rafael Lopes
 AV SÃO BORJA 2181
 SÃO LEOPOLDO, 93035-411
 caroline.lope@taurus.com.br
 Endereço IP: 179.185.227.158

Rastreamento de registros

Status: Original
 23/06/2022 15:18:02

Portador: Caroline Rafael Lopes
 caroline.lope@taurus.com.br

Local: DocuSign

Eventos do signatário

Aline da Costa Longara
 aline.longara@taurus.com.br
 ANALISTA JURIDICO PL
 Taurus Armas
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
 (Nenhuma)

Assinatura

Assinado pelo link enviado para
 aline.longara@taurus.com.br
 Usando endereço IP: 179.185.227.158

Registro de hora e data

Enviado: 23/06/2022 15:21:58
 Visualizado: 23/06/2022 15:26:37
 Assinado: 23/06/2022 15:27:23

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não disponível através da DocuSign

Marcelo Bervian
 marcelo.bervian@taurus.com.br
 Gerente Jurídico
 Taurus Armas S.A.
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
 (Nenhuma)

DocuSigned by:
 Marcelo Bervian
 189503AD284D483...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
 Assinado pelo link enviado para
 marcelo.bervian@taurus.com.br
 Usando endereço IP: 179.185.227.158

Enviado: 23/06/2022 15:27:26
 Visualizado: 23/06/2022 16:01:05
 Assinado: 23/06/2022 16:01:19

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não disponível através da DocuSign


Leonardo Brum Sesti
 leonardo.sesti@taurus.com.br
 Diretor
 Taurus Armas SA
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
 (Nenhuma)

DocuSigned by:
 Leonardo Brum Sesti
 DC2E6A11DEB34B0...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
 Assinado pelo link enviado para
 leonardo.sesti@taurus.com.br
 Usando endereço IP: 179.185.227.158

Enviado: 23/06/2022 16:01:22
 Visualizado: 24/06/2022 13:31:23
 Assinado: 24/06/2022 13:31:36

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Aceito: 26/05/2022 15:25:25
ID: 3cdd91d8-f18b-4c78-ac3d-37fa8a01bd02

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Caroline Rafael Lopes caroline.lope@taurus.com.br Vendas - Licitação Taurus Armas S/A Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	 <p>Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Assinado pelo link enviado para caroline.lope@taurus.com.br Usando endereço IP: 179.185.227.158</p>	Enviado: 24/06/2022 13:31:40 Visualizado: 24/06/2022 13:44:53 Assinado: 24/06/2022 13:45:03

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
 Não disponível através da DocuSign

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	23/06/2022 15:21:58
Entrega certificada	Segurança verificada	24/06/2022 13:44:53
Assinatura concluída	Segurança verificada	24/06/2022 13:45:03
Concluído	Segurança verificada	24/06/2022 13:45:03
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, TAURUS ARMAS S.A. (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact TAURUS ARMAS S.A.:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: juridico@taurus.com.br

To advise TAURUS ARMAS S.A. of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at juridico@taurus.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. juridico@taurus.com.br

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from TAURUS ARMAS S.A.

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to juridico@taurus.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number.

To withdraw your consent with TAURUS ARMAS S.A.

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to juridico@taurus.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. . .

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify TAURUS ARMAS S.A. as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by TAURUS ARMAS S.A. during the course of your relationship with TAURUS ARMAS S.A..